



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00263.00.60.2013.5.13.0000-e

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2013**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 24/10/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência **AUTORIZOU** o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, para participar do 9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22/08/2013 a 23/08/2013.

**OBSERVAÇÕES:** Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga. Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade participou do julgamento, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno.

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária